



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Saúde de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

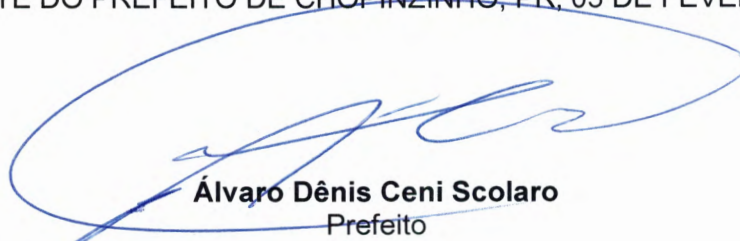
RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 08 de fevereiro de 2019 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 1.125/2018, a servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Médico ESF 40h.

Art. 2º. Determinar que o saldo de 52 (cinquenta e dois) dias restantes deverá ser usufruído em data futura conforme disponibilidade da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde